

ACTA DA DÉCIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA DA COMUNIDADE URBANA DA LEZÍRIA DO TEJO (CULT)

--- Aos dez dias do mês de Março do ano de dois mil e oito, na sala de reuniões da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo, reuniu-se a Assembleia da CULT, Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo, na sequência de Convocatória efectuada ao abrigo do disposto na alínea a), do nº 2, do artº 14º, da Lei 10/2003, de 13 de Maio e de acordo com a Ordem do Dia, antecipadamente divulgada junto de todos os seus deputados, sendo esta uma **Sessão Extraordinária** e tendo como ponto único da Ordem do Dia a “**Apreciação e votação de proposta de nomeação de Sociedade Revisora Oficial de Contas como auditor externo da CULT das contas do ano de 2007**”.-----

--- Os respectivos trabalhos tiveram início pelas 21.20 horas, tendo a senhora **Presidente da Assembleia da CULT, Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz (PS)**, dado as boas vindas a todos os presentes, sendo eles: José Manuel Bento Sampaio (Vice-Presidente da Mesa), Manuel Correia Nunes (Vice-Presidente da Mesa), Carlos Alberto Salvador Pernes, Armindo Castelo Bento, José Luís Marques Cabrita, Paulo Martinho da Costa Ramalho Cardoso, António Mário Valada Rodrigues Figueiredo, António Pratas Cardoso, Bruno Miguel Lince Mariano Medinas, Manuel Santos Coelho, Manuel Correia Nunes, Isabel Maria Pinto de Almeida, António José Rodrigues, Vera Lúcia Pedro Coelho Santos Veríssimo Noronha, Maria Luísa de Freitas Pato Afonso Dias, Carlos Manuel Luís Catalão, Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes, Fernando Manuel Duarte dos Santos, Jaime Manuel Teodoro Santos, Carlos Manuel Russo Mota, João Pedro Antunes Osório, Maria Margarida Avelar Santos Nunes Netto, José Francisco Dias Nunes, Rogério Mendes Coito, Pedro Filipe de Oliveira Soares Malaca, João Miguel Gonçalves Lopes, Carlos José Pratas da Silva, Júlio do Carmo Cabecinha Rosado e Dúnia Rosale E. Viegas da Palma.-----

--- Faltaram à reunião os seguintes membros: Hélder Nuno Jesus Cruz de Oliveira Pombo, António José Pereira Góis dos Santos Nascimento, José Joaquim de Jesus Braz, António Maria de Almeida Calado Maia e Luís Manuel Leandro da Silva.-----

--- O deputado Rui Augusto Nabais apresentou respectiva justificação de falta. --

--- Foi a seguinte a Ordem de Trabalhos da Sessão:-----

--- **Ponto Único - Apreciação e votação de proposta de nomeação de Sociedade Revisora Oficial de Contas como auditor externo da CULT das contas do ano de 2007.**-----

--- A senhora **Presidente da Assembleia da CULT, Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz (PS)**, deu início à sessão da Assembleia Extraordinária, agradecendo a presença e a participação de todos os presentes. Passou de seguida a palavra ao senhor Presidente da Junta da CULT.-----

--- Usou da palavra o senhor **Presidente da Junta da CULT, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes (PS)**, agradecendo, primeiramente, a presença de todos. Lembrou que o ponto único da presente sessão era a proposta para a nomeação de uma Sociedade Revisora Oficial de Contas, uma vez que, nos termos do nº2 do Artigo 48, a CULT deve ter um revisor de contas, visto que, segundo a legislação, os órgãos autárquicos que participem de sociedades de empresas são obrigados a ter revisores de contas. Assim, explicou o senhor Presidente da Junta, a CULT efectuou o concurso e seleccionou uma sociedade de revisores oficiais de contas, que agora propunha à Assembleia da CULT. O senhor Presidente voltou a explicar que este procedimento era o cumprimento de uma disposição de legal, que era necessário efectuar o quanto antes, na medida em que a Sociedade ainda se iria pronunciar sobre as contas de 2007.--

--- Usou da palavra a senhora **Deputada Isabel Maria Pinto de Almeida (BE)**, pretendendo saber se o preço que constava na proposta apresentada era o preço global de uma prestação de serviço, deduzindo que fosse para emitir o

parecer sobre as contas de 2007. A senhora Deputada pretendeu ainda ser esclarecida noutro ponto. Lembrou que a Lei nº10, de 15 de Janeiro de 2007, refere que é necessário haver um auditor externo. Mas esse auditor externo tem outras funções, para além de emitir parecer sobre as contas finais, que pressupõem a regularidade de participação nas contas, neste caso da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo. No fundo, pressupõem verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos, validar património, etc. Neste sentido, a senhora quis saber porque é que só naquele momento se estava a contratar o auditor externo, para fazer no fundo só o que refere a alínea e) do nº3. Quis também saber se iria ser aberto novo procedimento administrativo para que se cumprisse o que a Lei diz no seu ponto 3, para as contas de 2008.--
--- Usou da palavra o senhor **Deputado João Miguel Gonçalves Lopes (PSD)**, afirmando que o PSD tinha ficado com algumas dúvidas quando viu a proposta apresentada. Referiu que realmente existe uma obrigação legal da contratação, mas lembrou o nº1 do Artigo 48, que refere “para as contas anuais dos municípios e das associações de municípios que detenham capital em fundações ou entidades do sector empresarial local devem ser verificadas por auditor externo”. O senhor Deputado pretendeu saber qual era a participação que a CULT tinha, porque o PSD não sabia qual era. Lembrou que se a CULT tiver alguma participação, nesse caso seria então um cumprimento de uma disposição legal. O senhor Deputado prosseguiu afirmando que conhecia pessoalmente algum trabalho do revisor oficial de contas nomeado, dado ser o revisor oficial de contas da ALDESC, empresa municipal de Almeirim. Lembrou que a nomeação do referido revisor tinha sido aprovada recentemente para a Câmara Municipal de Almeirim e que agora o mesmo revisor fizera também o melhor preço para a CULT. De resto, considerou que era positivo haver um revisor oficial de contas, uma entidade externa e independente que verificasse a legalidade de vários actos. Para além de verificar a integralidade do património e a viabilidade das contas, também verificaria a sua legalidade. De acordo com o senhor Deputado, verificar a legalidade, também significaria levantar algumas

questões, algumas delas possivelmente idênticas às que a oposição já levantou na Assembleia da CULT, como por exemplo a ausência do visto prévio do Tribunal de Contas no caso das Águas do Ribatejo. Segundo o senhor Deputado, este seria certamente um tipo de assunto que o revisor oficial de contas poderia vir a mencionar no seu relatório, relativamente às contas da CULT.-----

--- Usou da palavra o senhor **Presidente da Junta da CULT, José Sousa Gomes (PS)**, explicando que o revisor oficial de contas não estava a ser contratado apenas para dar o seu parecer nas contas de 2007. Sobre 2007 dará um parecer assente no exame que iria fazer aos livros da CULT e à contabilidade da CULT durante esse ano. Só assim ele poderia emitir parecer sobre as contas de 2007. Mas, de acordo com o senhor Presidente, ele continuaria a trabalhar em 2008, visto que a nomeação não era apenas para as contas de 2007, mas para o acompanhamento das contas da CULT para o futuro. O senhor Presidente lembrou que a Lei obriga a que a CULT tenha um revisor oficial de contas, por ser associada da Municíпия. Como tal, a CULT teve que fazer este concurso, com o capital social de 55 mil Euros, ou seja, 5 mil Euros por cada município associado da CULT. Daí o facto de, na interpretação da CULT, dever nomear um revisor oficial de contas.-----

--- Usou da palavra a senhora **Deputada Isabel Pinto de Almeida (BE)**, pretendendo saber se o preço da proposta em discussão se referia a 12 meses.-----

--- Usou da palavra o senhor **Presidente da Junta da CULT, José Sousa Gomes (PS)**, dizendo que o preço apresentado na proposta se referia a um ano de avença da Martins Pereira e Associados, para o acompanhamento das contas da CULT e para a emissão do seu parecer. O senhor Presidente respondeu ainda ao senhor Deputado João Lopes, explicando que, no que tocava ao visto do Tribunal de Contas, o revisor não iria emitir parecer porque o visto do Tribunal de Contas não era sobre qualquer acto praticado pela CULT, mas sim pela empresa Águas do Ribatejo, que não cabia no âmbito destas

actividades.-----

--- Usou da palavra o senhor **Deputado José Luís Marques Cabrita (CDU)**, referindo que se o objectivo da contratação da Sociedade de Revisão Oficial de Contas era a prestação de serviços não apenas para o ano de 2007, mas para os anos seguintes, nomeadamente no ano de 2008, a proposta formulada pela Junta da CULT à Assembleia estaria mal redigida, já que se referia apenas à revisão de contas do ano de 2007. Lembrou que o que estava escrito na proposta era “a nomeação desta Sociedade de Revisores Oficiais de Contas como auditor externo da CULT das contas do ano de 2007”. Portanto, segundo o senhor Deputado, o que estava a ser aprovado na Assembleia era a contratação da Sociedade apenas para a verificação das contas do ano de 2007 e não do ano de 2008 e seguintes.-----

--- Usou da palavra o senhor **Presidente da Junta da CULT, José Sousa Gomes (PS)**, afirmando que o senhor Deputado tinha razão na observação que tinha efectuado. A proposta não estava bem redigida. O senhor Presidente explicou que a proposta era é uma avença para o trabalho do ano. 2007 seria no fim do ano, visto que a prestação de contas estava aí. 2008 seria o acompanhamento das contas, com vista a emitir o seu parecer também no fim de 2008.-----

--- Usou da palavra o senhor **Deputado João Lopes (PSD)**, afirmando que, se bem tinha percebido, a sociedade Município seria uma fundação ou uma entidade do sector empresarial local. Assim, e dado que existia a participação da CULT, referiu que a bancada do PSD tinha escrito um Requerimento que iria entregar à Mesa da Assembleia, a solicitar as contas dessa mesma sociedade. De resto, por ser algum garante de legalidade, mencionou que o PSD não teria qualquer problema em votar favoravelmente esta proposta da nomeação do revisor oficial de contas. No entanto, o PSD não via à partida obrigatoriedade da mesma, a menos que a referida sociedade fosse do sector empresarial local.----

--- Usou da palavra o senhor **Deputado António José Rodrigues (CDU)**, colocando outra questão, na sequência da observação efectuada pelo senhor

Deputado José Luís Cabrita. Frisou que a proposta estava de facto mal redigida porque devia consignar, para além das contas do ano de 2007, as contas dos anos seguintes. Mas, segundo o senhor Deputado, a questão mais importante não era esta. O senhor Deputado alertou para o facto de, se por ventura as consultas prévias feitas às duas ou três Sociedades Revisoras Oficiais de Contas também tivessem sido mal redigidas, elas poderiam eventualmente vir a impugnar a adjudicação. Na opinião do senhor Deputado, uma candidatura apresentada para um ano certamente teria valor diferente de uma candidatura que se iria prolongar nos anos subsequentes. Neste caso, eventualmente o valor da proposta seria mais baixo. Terminou afirmando não estar certo de que o concurso tinha sido feito nos termos mais correctos.-----

--- Usou da palavra o senhor **Presidente da Junta da CULT, José Sousa Gomes (PS)**, referindo que a proposta apresentada era para 2007 e anos seguintes e voltou a explicar que enquanto a CULT fosse associada da Municíпия ou de outra empresa do sector empresarial local tinha que ter um revisor de contas. Portanto, a contratação deste revisor de contas era feita nessa base. O senhor Presidente afirmou que a CULT iria rever a consulta, para esclarecer alguma dúvida que pudesse existir. Se houvessem dúvidas, seria presente à Assembleia da CULT uma nova proposta. O senhor Presidente disse esperar, no entanto, que se mantivesse a proposta actual.-----

--- Usou da palavra o senhor **Deputado António José Rodrigues (CDU)**, dizendo que se não fosse demonstrado que a consulta tinha sido feita para o ano 2007 e subsequentes, seria preferível aprovar a proposta apresentada tal e qual como estava para o ano de 2007 e abrir novo concurso para o ano de 2008 e subsequentes. Poderiam ser consultadas as mesmas firmas, eventualmente outras, e o assunto ficaria desta forma regularizado.-----

--- Usou da palavra a senhora **Deputada Isabel Pinto de Almeida (BE)**, lembrando que se o procedimento efectuado pela CULT foi uma consulta prévia, todas as empresas convidadas teriam recebido um ofício tipo, com igual conteúdo. Mas era completamente diferente a CULT fazer o convite para 2007 e

2008, ou só para 2007.-----

--- Usou da palavra o senhor **Presidente da Junta da CULT, José Sousa Gomes (PS)**, dizendo que a proposta efectuada pelo senhor Deputado António José Rodrigues ultrapassava qualquer inconveniente, na medida em que, aprovada a proposta efectuada pelo senhor Deputado, ficaria resolvido o problema de 2007, que era aquele que se pretendia resolver imediatamente. Quanto a 2008, o senhor Presidente afirmou que a CULT iria esclarecer o assunto e que se houvesse alguma dúvida, este assunto viria novamente à Assembleia da CULT.-----

--- Colocada à votação a proposta apresentada pelo senhor Deputado António José Rodrigues (CDU), a mesma **APROVADA POR MAIORIA**, com a seguinte votação:-----

---Votos a favor: 27 (PS, CDU, PSD e CDS-PP);-----

--- Abstenções: 2 (BE).-----

--- Usou da palavra a senhora **Presidente da Assembleia da CULT, Idália Moniz (PS)**, informando que a Mesa tinha recebido do Grupo Parlamentar do PSD um Requerimento, dizendo o seguinte: “O Grupo do PSD requer as contas da Sociedade Municípiã para os anos de 2006 e 2007, na qual a CULT participa”. A senhora Presidente solicitou, no entanto, que o grupo do PSD reformulasse o Requerimento, para que pudesse perceber que tipo de contas estavam a solicitar. Isto para que a Assembleia continuasse a ter no seu histórico documentos que dignificassem o órgão. Não se verificando a existência de mais intervenções, a senhora Presidente agradeceu a disponibilidade de todos os presentes. Não se verificando a existência de intervenções por parte do público presente, e nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Assembleia da CULT deu por encerrada a sessão da Assembleia da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos Presidente e Vice Presidentes da Mesa.-----

---O PRESIDENTE _____

---O VICE PRESIDENTE _____

---O VICE PRESIDENTE _____